



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

Lei nº 1153 de 21 de outubro de 1975.


" Que revoga dispositivo da Lei nº 1134/75"

O DR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER, que a CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam expressamente revogados o item III, do artigo 4º e 5º, ambos da Lei nº 1134, de 06 de agosto de 1975.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de outubro de 1975.

  
= DR ANTONIO CONDI =  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
= FAUSTO DE MARCO =  
Dir. Administrativo